



## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO** **RF/CSB/020/2023**

**(NUP nº 13012.000323/2023-19) - (PCSB/CSB/014/2023)**

**Assunto:** Fiscalização do Sistema de  
Abastecimento de Água do Município de Itapiúna

**COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Fortaleza – CE**  
**Setembro/2023**

## ÍNDICE

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>3. OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS</b>	<b>5</b>
<b>5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS</b>	<b>7</b>
5.1. Sistema de Abastecimento de Água	7
<b>6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES</b>	<b>9</b>
<b>7. RECOMENDAÇÕES</b>	<b>38</b>
<b>8. EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>39</b>
<b>9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>39</b>
<b>ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>40</b>

## GLOSSÁRIO GERAL

<b>AAB</b>	Adutora de Água Bruta
<b>AAT</b>	Adutora de Água Tratada
<b>CRL</b>	Cloro Residual Livre
<b>DQP</b>	Dispositivo de Quebra de Pressão
<b>EEAB</b>	Estação Elevatória de Água Bruta
<b>EEAT</b>	Estação Elevatória de Água Tratada
<b>EECS</b>	Estação Elevatória de Captação Superficial
<b>EEE</b>	Estação Elevatória de Esgoto
<b>EELF</b>	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
<b>EERD</b>	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
<b>ETA</b>	Estação de Tratamento de Água
<b>ETE</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>ETRG</b>	Estação de Tratamento de Rejeitos
<b>GECOQ</b>	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
<b>LE</b>	Lagoa de Estabilização
<b>PMSB</b>	Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>PR</b>	Poço de Reunião
<b>PT</b>	Poço Tubular
<b>PV</b>	Poço de Visita
<b>QC</b>	Quadro de Comando
<b>RAP</b>	Reservatório Apoiado
<b>RASO</b>	Relatório de Análise da Situação Operacional
<b>RDA</b>	Rede de Distribuição de Água
<b>RCE</b>	Rede Coletora de Esgoto
<b>RADOP</b>	Relatório de Dados Operacionais
<b>REL</b>	Reservatório Elevado
<b>RSE</b>	Reservatório Semi Enterrado
<b>SAA</b>	Sistema de Abastecimento de Água
<b>SES</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>UN - BBA</b>	Unidade de Negócio Bacia Banabuiú
<b>VMP</b>	Valor Máximo Permitido

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.**

**Endereço:** Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3194-5605 – 3194-5606

**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3101-1719

**Fax:** (85) 3101-1860

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
<b>Tipo de Auditoria:</b>	Fiscalização Direta
<b>Unidade Auditada:</b>	Unidade de Negócio Bacia Banabuiú (UN-BBA) Avenida Estados Unidos, 1515, Planalto Renascer – Quixadá/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3412.0840
<b>Localidade:</b>	Município de Itapiúna
<b>Escopo:</b>	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água.
<b>Comunicação à Empresa:</b>	NUP nº 1301.000323/2023-19, datado de 04 de maio de 2023.
<b>Microrregião:</b>	Centro Norte
<b>Região de Planejamento:</b>	Maçico de Baturité
<b>Legislação:</b>	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.
<b>Relatório Preliminar:</b>	nº 01/2023, resposta da CAGECE enviada em 04 de julho de 2023.

## 3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a

qualidade e controle da água tratada e distribuída e do atendimento comercial do sistema de abastecimento de água da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

#### **4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do NUP nº 1301.000323/2023-19, datado de 04 de maio de 2023, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

##### **A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m<sup>3</sup> (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;

- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede.

## **B. GERENCIAL**

- b.23 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- b.24 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir);
- b.25 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- b.26 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;
- b.27 Caso não haja prestação dos serviços de esgotamento sanitário, informar sobre a existência de projeto de engenharia, licenciamento e cronograma de execução do SES.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

## 5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

### 5.1. Sistema de Abastecimento de Água

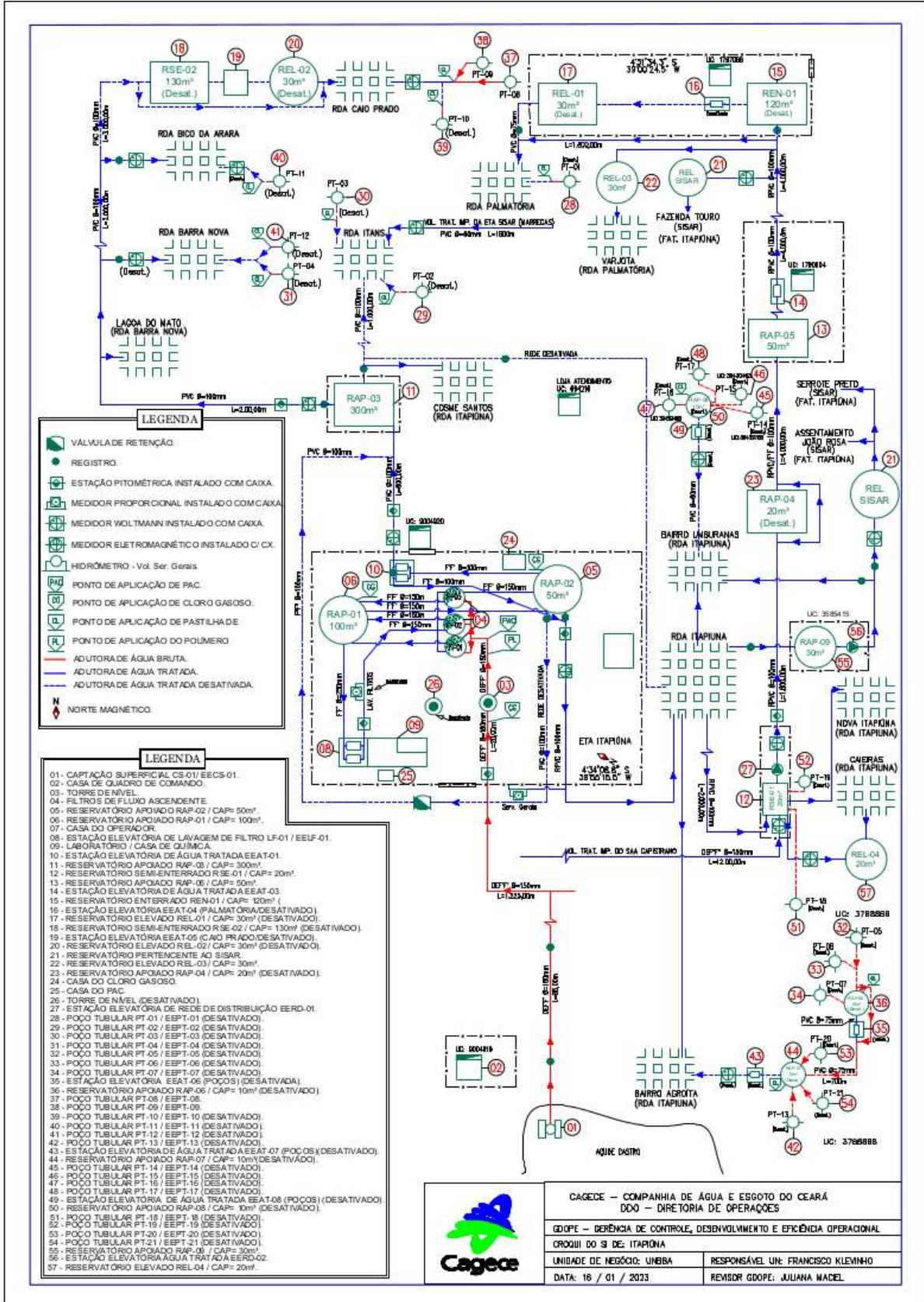
O sistema de abastecimento de água (SAA) da Sede de Itapiúna e localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória fazem parte de um Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SI) de Itapiúna, portanto são atendidos por unidades operacionais integradas. O SAA da Sede de Itapiúna tinha 2.519 ligações reais em janeiro de 2023 e 2.382 ligações ativas no ano de 2022. Os índices de cobertura e de atendimento da Sede eram 99,52% e 73,04%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo superficial e subterrâneo, formado pelo açude Castro e 21 poços tubulares, dos quais 19 deles estão desativados. A Estação de Tratamento é composta de 3 filtros de fluxo ascendente, com 24h de funcionamento diário e uma vazão captada de 85,94m<sup>3</sup>/h. A reservação é composta por 9 reservatórios apoiados, com 4 desativados e capacidade total de 500m<sup>3</sup>; 3 reservatórios elevados, com 2 desativados e capacidade total de 3m<sup>3</sup>; 1 reservatório enterrado que está desativado e 2 reservatórios semi enterrados, com 1 desativado e capacidade de 20m<sup>3</sup>. (**Quadro 1 e Figura 1**).

**Quadro 1** - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água da Sede de Itapiúna e Localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória.

Informações	Itapiúna	Barra Nova	Bico da Arara	Caio Prado	Itans	Palmatória
Nº ligações reais (Raso - Jan/23)	2.519	186	86	540	222	410
Nº ligações ativas (dez/22)	2.382	175	86	490	246	421
Cobertura	99,52%	100,00%	99,23%	99,91%	98,96%	98,77%
Atendimento	73,04%	100,00%	61,27%	63,36%	77,32	70,43

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Croqui do SAA de Itapiúna





## **6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES**

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

### **CONSTATAÇÃO C1**

A ARCE realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapiúna no endereço Rua Cosmo Santos, 556, Planalto, no período de 13/06/2023 às 16:10h a 14/06/2023 às 16:30h. Constatou-se pressão abaixo de 10 mca no dia 13/06/2023 das 16:10h às 18:20h (**Figura 2**).

O monitoramento contínuo de pressão, realizado pela CAGECE, nas estações piezométricas do SI de Itapiúna, mas especificamente nas localidades de Barra Nova (março/2023), Bico da Arara (abril/2023), Palmatória (abril/2023) e Itans (maio/2023), apresentou medições fora da faixa de 10 a 50 mca. As pressões inadequadas ocorreram nos seguintes endereços:

#### **Localidade Barra Nova (Quadro 2)**

- Ao lado do Bar do Sérgio (042424): 51,44% das 2.976 medições.

#### **Localidade Bico da Arara (Quadro 3)**

- Próxima a igreja evangélica (042241): 75,56% das 2.880 medições.

#### **Localidade Palmatória (Quadro 4)**

- Rua Antônio Felix, Chacara dois irmãos (042354): 60,42% das 2.880 medições.

#### **Localidade Itans (Quadro 5)**

- Rua do Centro, Posto de Saúde do Sere (034741): 99,80% das 2976 medições.

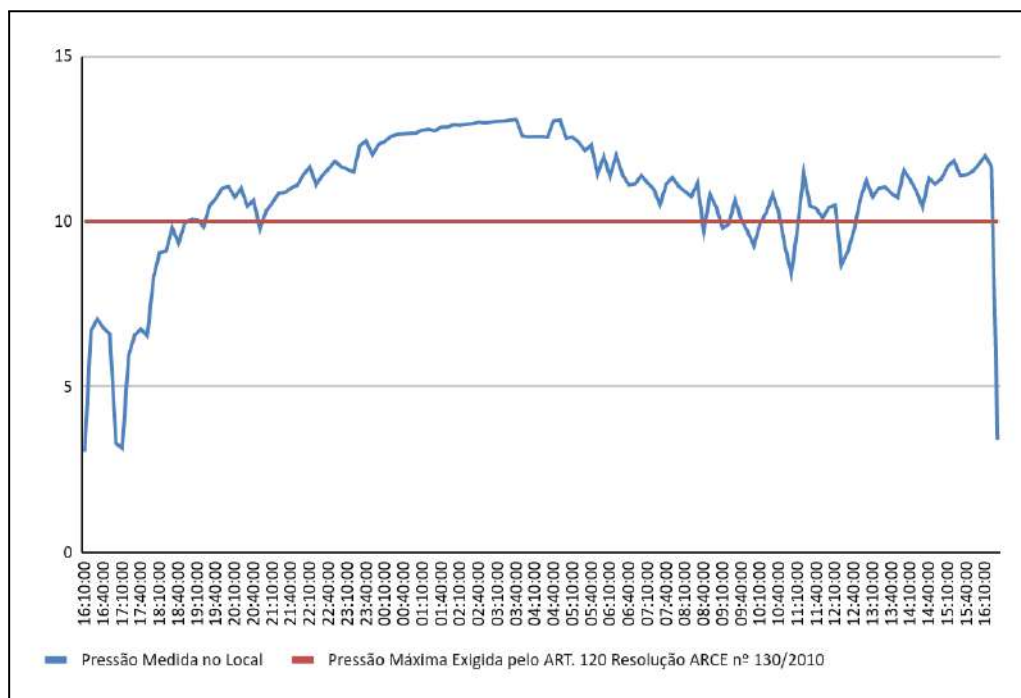
**Não conformidade NC1** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D1** - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

**Prazo para atendimento:** 60 dias.

**Figura 2** - Monitoramento da pressão na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapiúna, de 13/06/2023 a 14/06/2023, no endereço Rua Cosmo Santos, 556, Planalto (UC nº 060014881).



**Quadro 2** - Monitoramento de pressão na EPZ da Localidade de Barra Nova, realizado pela CAGECE, no mês de março de 2023.

Pressões Inadequadas		Pressões Adequadas	Total Geral	sem continuidade (%)	Pressões Inadequadas (%)
Descontinua < 1mca	Fora da faixa de 10 a 50 mca				
1.042	1.531	1.445	2.976	35,01%	51,44%

**Quadro 3** - Monitoramento de pressão na EPZ da Localidade de Bico da Arara, realizado pela CAGECE, no mês de abril de 2023.

Pressões Inadequadas		Pressões Adequadas	Total Geral	sem continuidade (%)	Pressões Inadequadas (%)
Descontinua < 1mca	Fora da faixa de 10 a 50 mca				
0	2.205	675	2.880	0,00%	76,56%

**Quadro 4** - Monitoramento de pressão na EPZ da Localidade de Palmatória, realizado pela CAGECE, no mês de abril de 2023.

Pressões Inadequadas		Pressões Adequadas	Total Geral	sem continuidade (%)	Pressões Inadequadas (%)
Descontinua < 1mca	Fora da faixa de 10 a 50 mca				
679	1.740	1.140	2.880	23,58%	60,42%

**Quadro 5** - Monitoramento de pressão na EPZ da Localidade de Itans, realizado pela CAGECE, no mês de maio de 2023.

Pressões Inadequadas		Pressões Adequadas	Total Geral	sem continuidade (%)	Pressões Inadequadas (%)
Descontinua < 1mca	Fora da faixa de 10 a 50 mca				
33	2.970	6	2.976	1,11%	99,80%

## CONSTATAÇÃO C2

O monitoramento contínuo de pressão, realizado pela CAGECE, nas estações piezométricas do SI de Itapiúna, mas especificamente nas localidades de Barra Nova (março/2023), Palmatória (abril/2023) e Itans (maio/2023), constatou descontinuidade no abastecimento, pressões menores que 1 mca. A descontinuidade ocorreu nos seguintes endereços:

### Localidade Barra Nova (Quadro 2)

- Ao lado do Bar do Sérgio (042424): 35,01% das 2.976 medições.

### Localidade Palmatória (Quadro 4)

- Rua Antônio Felix, Chacara dois irmãos (042354): 23,58% das 2.880 medições.

### Localidade Itans (Quadro 5)

- Rua do Centro, Posto de Saúde do Sere (034741): 1,11% das 2976 medições.

A CAGECE apresentou Relatório de Reclamações da Sede de Itapiúna e Localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória, referente ao período de maio/2022 a abril/2023, em que foram registradas 303 registros de falta de água e falta de água/baixa pressão com ocorrência, sendo 251 procedentes o que equivale a 82,84% do total dos registros, e corrobora com a afirmativa de descontinuidade no SI de Itapiúna. A seguir são apresentados os dados por localidade (**Quadros 6 a 11**):

- Sede: 69,11% das 123 reclamações foram procedentes;
- Localidade Barra Nova: 94,59% das 37 reclamações foram procedentes;

- Localidade Bico da Arara: 87,50% das 8 reclamações foram procedentes;
- Localidade Caio Prado: 92,50% das 40 reclamações foram procedentes;
- Localidade Itans: 88,88% das 18 reclamações foram procedentes;
- Palmatória: 90,90% das 77 reclamações foram procedentes.

Outro problema operacional diretamente relacionado com a descontinuidade é a quantidade de vazamentos observada no Sistema. De fato, incluídos todos os registros no sistema operacional (presencial em loja, gerado pelo sistema, combate às perdas de água, entre outros), no período de mai/2022 a abr/2023, houve 472 retiradas de vazamentos no SI de Itapiúna (Sede e Localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória) (**Quadros 12 a 17**).

**Não conformidade NC2** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D2** - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

**Prazo para atendimento:** 60 dias.

**Quadro 6** - Reclamações Falta d'Água / Baixa Pressão no SAA da Sede de Itapiúna, no período de mai/2022 a abr/2023.

Dia/mês	RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA/BAIXA PRESSÃO COM OCORRÊNCIA		RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL		Total geral
	NI	PROCEDENTE	IMPROCEDENTE	PROCEDENTE	
mai.2022	-	-	-	4	4
jun.2022	6	8	9	8	31
jul.2022	-	-	3	1	4
ago.2022	-	-	4	5	9
set.2022	7	1	2	10	20
out.2022	-	-	-	12	12
nov.2022	-	-	-	7	7
dez.2022	-	-	-	3	3
jan.2023	-	-	-	2	2
fev.2023	-	-	-	2	2
mar.2023	-	-	3	22	25
abr.2023	-	-	4	-	4
<b>Total Geral</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>25</b>	<b>76</b>	<b>123</b>

**Quadro 7** - Reclamações Falta d'Água / Baixa Pressão no SAA da Localidade de Barra Nova, no período de mai/2022 a abr/2023.

Dia/mês	RECLAMAÇÃO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL		Total Geral
	IMPROCEDENTE	PROCEDENTE	
mai.2022	-	-	0
jun.2022	-	1	1
jul.2022	-	2	2
ago.2022	1	-	1
set.2022	-	6	6
out.2022	-	-	0
nov.2022	-	17	17
dez.2022	-	-	0
jan.2023	-	5	5
fev.2023	-	-	0
mar.2023	-	4	4
abr.2023	1	-	1
<b>Total geral</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>37</b>

**Quadro 8** - Reclamações Falta d'Água / Baixa Pressão no SAA da Localidade de Bico da Arara, no período de mai/2022 a abr/2023.

Dia/mês	RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA/BAIXA PRESSÃO COM OCORRÊNCIA	RECLAMAÇÃO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	Total Geral
	PROCEDENTE	PROCEDENTE	
mai.2022	-	-	0
jun.2022	1	1	2
jul.2022	-	-	0
ago.2022	-	1	1
set.2022	-	-	0
out.2022	-	1	1
nov.2022	-	2	2
dez.2022	-	-	0
jan.2023	-	-	0
fev.2023	-	-	0
mar.2023	-	-	0
abr.2023	-	-	0
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>8</b>

**Quadro 9** - Reclamações Falta d'Água / Baixa Pressão no SAA da Localidade de Caio Prado, no período de mai/2022 a abr/2023.

Dia/mês	RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL		Total Geral
	IMPROCEDENTE	PROCEDENTE	
mai.2022	-	-	0
jun.2022	-	-	0
jul.2022	-	1	1
ago.2022	3	7	10
set.2022	-	2	2
out.2022	-	2	2
nov.2022	-	17	17
dez.2022	-	-	0
jan.2023	-	-	0
fev.2023	-	1	1
mar.2023	-	7	7
abr.2023	-	-	0
<b>Total Geral</b>	<b>3</b>	<b>37</b>	<b>40</b>

**Quadro 10** - Reclamações Falta d'Água / Baixa Pressão no SAA da Localidade de Itans, no período de mai/2022 a abr/2023.

Dia/mês	RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA/BAIXA PRESSÃO COM OCORRÊNCIA	RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL		Total Geral
	NI	NI	PROCEDENTE	
mai./2022	-	-	1	1
jun./2022	-	1	3	4
jul./2022	-	-	4	4
ago./2022	-	-	-	0
set./2022	-	-	2	2
out./2022	-	-	-	0
nov./2022	-	-	1	1
dez./2022	-	-	-	0
jan./2023	-	-	2	2
fev./2023	-	-	1	1
mar./2023	1	-	1	2
abr./2023	-	-	1	1
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>18</b>

**Quadro 11** - Reclamações Falta d'Água / Baixa Pressão no SAA da Localidade de Palmatória, no período de mai/2022 a abr/2023.

Dia/mês	RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA/BAIXA PRESSÃO COM OCORRÊNCIA		RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL		Total Geral
	NI	PROCEDENTE	IMPROCEDENTE	PROCEDENTE	
mai.2022	-	-	-	3	3
jun.2022	1	1	1	16	19
jul.2022	-	-	-	3	3
ago.2022	-	-	-	1	1
set.2022	1	-	1	14	16
out.2022	-	-	2	16	18
nov.2022	-	-	-	5	5
dez.2022	-	-	-	2	2
jan.2023	-	-	-	6	6
fev.2023	-	-	-	2	2
mar.2023	-	-	-	-	0
abr.2023	-	-	1	1	2
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>69</b>	<b>77</b>

**Quadro 12** - Quantidade de vazamentos dos serviços de abastecimento de água da Sede de Itapiúna, no período de mai/2022 a abr/2023.

Mês/ano	TIPO ATENDIMENTO							Total Geral
	CAGECE APP	COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA	GERADO FATURAMENTO	GESSE	INTERNO	PRESENCIAL LOJA	TELEFÔNICO	
mai.2022	-	7	1	1	3	14	1	27
jun.2022	-	-	1	-	2	11	2	16
jul.2022	2	-	1	2	-	11	4	20
ago.2022	3	-	5	-	1	44	3	56
set.2022	1	-	1	-	-	16	-	18
out.2022	1	6	1	-	-	22	1	31
nov.2022	-	-	1	-	-	12	1	14
dez.2022	-	-	-	-	1	7	-	8
jan.2023	1	-	2	-	-	20	1	24
fev.2023	2	-	4	1	-	12	5	24
mar.2023	1	1	1	3	1	17	1	25
abr.2023	-	-	2	-	-	15	-	17
<b>Total Geral</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>201</b>	<b>19</b>	<b>280</b>

**Quadro 13** - Quantidade de vazamentos dos serviços de abastecimento de água da Localidade Barra Nova, no período de mai/2022 a abr/2023.

Mês/ano	TIPO ATENDIMENTO						Total Geral
	CAGECE APP	GERADO FATURAMENTO	GESSE	INTERNO	PRESENCIAL LOJA	TELEFÔNICO	
mai.2022	1	-	-	-	2	-	3
jun.2022	-	-	-	1	-	-	1
jul.2022	-	-	-	-	-	-	-
ago.2022	-	-	2	-	5	-	7
set.2022	-	-	1	-	-	-	1
out.2022	-	-	2	-	1	1	4
nov.2022	-	1	-	-	1	-	2
dez.2022	-	-	-	-	-	-	-
jan.2023	1	-	1	-	1	-	3
fev.2023	-	1	-	-	2	-	3
mar.2023	-	-	-	-	-	-	-
abr.2023	-	3	1	-	-	-	4
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>28</b>

**Quadro 14** - Quantidade de vazamentos dos serviços de abastecimento de água da Localidade de Bico da Arara, no período de mai/2022 a abr/2023.

Mês/ano	TIPO ATENDIMENTO				Total Geral
	GERADO FATURAMENTO	GESSE	PRESENCIAL LOJA	TELEFÔNICO	
mai.2022	-	-	-	-	0
jun.2022	-	-	-	2	2
jul.2022	1	-	-	-	1
ago.2022	-	-	2	1	3
set.2022	-	-	-	-	0
out.2022	-	-	1	-	1
nov.2022	1	-	2	-	3
dez.2022	-	-	-	-	0
jan.2023	-	-	4	-	4
fev.2022	1	1	1	-	3
mar.2023	1	-	1	-	2
abr.2023	3	-	1	-	4
<b>Total Geral</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>23</b>



**Quadro 15** - Quantidade de vazamentos dos serviços de abastecimento de água da Localidade de Caio Prado, no período de mai/2022 a abr/2023.

Mês/ano	TIPO DE ATENDIMENTO					Total Geral
	CAGECE APP	GERADO FATURAMENTO	GESSE	PRESENCIAL LOJA	TELEFÔNICO	
mai./2022	-	5	-	2	-	7
jun./2022	-	-	-	-	1	1
jul./2022	-	1	1	2	-	4
ago./2022	-	-	1	1	1	3
set./2022	-	-	-	1	5	6
out./2022	1	2	-	1	3	7
nov./2022	-	1	-	2	2	5
dez./2022	-	2	-	1	2	5
jan./2023	-	4	-	1	-	5
fev./2023	-	-	-	3	1	4
mar./2023	-	2	-	2	7	11
abr./2023	-	2	-	2	2	6
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>64</b>

**Quadro 16** - Quantidade de vazamentos dos serviços de abastecimento de água da Localidade de Itans, no período de mai/2022 a abr/2023.

Mês/ano	TIPO ATENDIMENTO						Total Geral
	COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA	GERADO FATURAMENTO	GESSE	INTERNO	PRESENCIAL LOJA	TELEFÔNICO	
mai./2022	-	-	-	1	-	-	1
jun./2022	-	-	-	-	-	-	0
jul./2022	-	1	-	-	1	2	4
ago./2022	-	-	-	1	3	-	4
set./2022	-	-	-	-	-	-	0
out./2022	2	1	-	-	2	2	7
nov./2022	-	-	-	-	-	-	0
dez./2022	-	1	-	-	1	-	2
jan./2023	-	1	-	-	2	4	7
fev./2023	-	-	-	-	1	-	1
mar./2023	-	-	-	-	1	1	2
abr./2023	-	-	2	-	-	-	2
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>30</b>

**Quadro 17** - Quantidade de vazamentos dos serviços de abastecimento de água da Localidade de Palmatória, no período de mai/2022 a abr/2023.

Mês/ano	TIPO ATENDIMENTO						Total Geral
	CAGECE APP	GERADO FATURAMENTO	GESSE	INTERNO	PRESENCIAL LOJA	TELEFÔNICO	
mai./2022	1	-	-	1	-	1	3
jun./2022	-	1	1	-	-	-	2
jul./2022	-	4	1	-	-	1	6
ago./2022	-	2	-	-	13	2	17
set./2022	-	1	-	-	-	-	1
out./2022	2	-	-	-	1	1	4
nov./2022	-	4	-	1	-	2	7
dez./2022	-	-	-	-	1	1	2
jan./2023	-	1	-	-	2	-	3
fev./2023	-	-	-	-	1	-	1
mar./2023	-	-	-	-	1	-	1
abr./2023	-	-	-	-	-	-	0
<b>Total Geral</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>47</b>

### CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias à operação e à manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

#### Sede

- EEAB: casa do quadro de comando sem porta (**Foto 1**);
- REL-04: ausência de identificação e sem portão (**Foto 2**);
- REL-03: não possui portão (**Foto 3**);
- EERD-02 e RAP-09: ausência de identificação (**Fotos 4 e 5**);
- PT-08 e PT-9: não possuem laje de proteção (**Fotos 6 e 7**).

**Não conformidade NC3** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal**: Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D3** - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os

procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

**Prazo para atendimento: 60 dias.**

 <p><b>Foto 1</b> - EEAB (Sede): casa do quadro de comando sem porta.</p>	 <p><b>Foto 2</b> - REL-04 (Sede): ausência de identificação e sem portão</p>
 <p><b>Foto 3</b> - REL-03 (Sede): não possui portão.</p>	 <p><b>Foto 4</b> - EERD-02 (Sede): ausência de identificação.</p>



**Foto 5** - RAP-09 (Sede): ausência de identificação.



**Foto 6** PT-08 (Sede): não possui laje de proteção.



**Foto 7** PT-09 (Sede): não possui laje de proteção.

## CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Dessa forma, identificou-se as seguintes inconformidades:

### Sede

- EEAB: Quadro de energia deteriorado e cerca danificada (**Fotos 8 e 9**);
- EERD-01: pintura do muro danificada, vazamento na bomba e instalação inadequada para a bomba reserva (**Fotos 10 a 12**);
- EEAT-03: pintura do muro danificada (**Foto 13**);
- PT-08: quadro de comando escorado no poço (**Fotos 6 e 14**);
- Filtros F-01 e F-02 da ETA: apresentam vazamentos (**Fotos 15 e 16**)

- RAP-01: pintura e identificação deterioradas (**Foto 17**)
- ETA: cerca danificada (**Foto 18**)

#### Palmatória

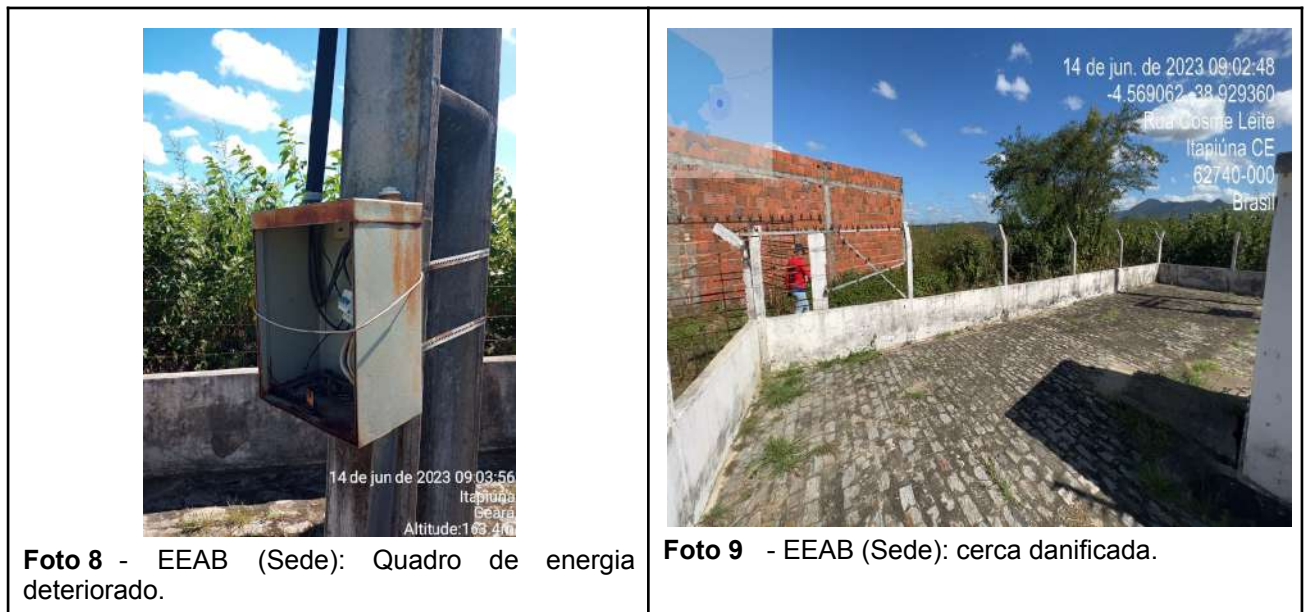
- REL-01: reservatório vazio e com fissuras na estrutura (**Fotos 19 e 20**).

**Não conformidade NC4** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D4** - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.



**Foto 8** - EEAB (Sede): Quadro de energia deteriorado.

**Foto 9** - EEAB (Sede): cerca danificada.



**Foto 10-** EERD-01 (Sede): pintura do muro danificada.



**Foto 11-** EERD-01 (Sede): vazamento na bomba.



**Foto 12-** EERD-01 (Sede): instalação inadequada para a bomba reserva.



**Foto 13 -** EEAT-03 (Sede): pintura do muro danificada.



**Foto 14-** PT-08 (Sede): quadro de comando escorrido no chão.



**Foto 15 -** Filtros F-01 e F-02 (Sede): apresentam vazamentos.



**Foto 16** - F-01 e F-02 (Sede): apresentam vazamentos.



**Foto 17** - RAP-01 (Sede): pintura e identificação deteriorada.



**Foto 18** - ETA (Sede): cerca deteriorada.



**Foto 19** - REL-01 (Palmatória): reservatório vazio e com fissuras na estrutura.



**Foto 20** - REL-01 (Palmatória): reservatório vazio e com fissuras na estrutura.

## CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, proveniente de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA Itapiúna, para os meses de outubro/2022 a março/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria nº 888/2021 (**Quadro 18**):

- Filtro-01: os meses de out/22 a jan/23 apresentaram, respectivamente, 17,7%, 44,1%, 39,4% e 17,5% de resultados não conformes.
- Filtro-02: os meses de out/22 a jan/23 apresentaram, respectivamente, 40,4%, 71,1%, 60,6% e 32,7% de resultados não conformes.
- Filtro-03: os meses de out/22 a jan/23 apresentaram, respectivamente, 22,2%, 54,3%, 54,1% e 28,6% de resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento da ETA Itapiúna**, no período de out/2022 a mar/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021 (**Quadros 19 e 20**):

- Cor Aparente: os meses de out/22 a dez/22 apresentaram, respectivamente, 22,2%, 66,7% e 50% de resultados não conformes;
- Coliformes Totais: o mês de fev/23 apresentou 12,5% de resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Sede e Localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória**, no período de out/2022 a mar/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021 (**Quadros 21 e 22**):

- Turbidez: os meses de dez/22 e fev/23 apresentaram, respectivamente 9,09% e 9,09% de resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de out/22 a fev/23 apresentaram, respectivamente, 60,0%, 36,36%, 45,45%, 9,09% e 9,09% de resultados não conformes;



- Coliformes Totais: o mês de fev/23 apresentou 27,3% de resultados não conformes.

**Não conformidade NC5** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D5** - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Quadro 18** - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas na saída do filtro da Sede de Itapiúna, pela CAGECE, no período de out/2022 a mar/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Filtro 1			Filtro 2			Filtro 3		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
out./2022	423	75	17,7	423	171	40,4	423	94	22,2
nov./2022	408	180	44,1	402	286	71,1	400	217	54,3
dez./2022	434	171	39,4	434	263	60,6	434	235	54,1
jan./2023	434	76	17,5	434	142	32,7	434	124	28,6
fev./2023	392	0	0,0	392	0	0,0	392	0	0,0
mar./2023	420	1	0,2	420	0	0,0	420	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BBA

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

**Quadro 19** - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede de Itapiúna, pela CAGECE, no período de out/2022 a mar/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Turbidez (Pós-desinfecção)			pH			Cor Aparente			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
out./2022	9	0	0,0	9	0	0,0	9	2	22,2	10	0	0,0
nov./2022	9	0	0,0	9	0	0,0	9	6	66,7	9	0	0,0
dez./2022	8	0	0,0	8	0	0,0	8	4	50,0	8	0	0,0
jan./2023	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0
fev./2023	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0
mar./2023	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BBA

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

**Quadro 20** - Resultados dos exames bacteriológicos de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede de Itapiúna, pela CAGECE, no período de out/2022 a mar/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
out./2022	9	0	0,0	0	0	0,0
nov./2022	9	0	0,0	0	0	0,0
dez./2022	8	0	0,0	0	0	0,0
jan./2023	9	0	0,0	0	0	0,0
fev./2023	8	1	12,5	0	0	0,0
mar./2023	9	0	0,0	0	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BBA

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

**Quadro 21** - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapiúna e Localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória, pela CAGECE, no período de out/2022 a mar/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
out./2022	10	0	0,00	10	6	60,00	9	0	0,00
nov./2022	11	0	0,00	11	4	36,36	11	0	0,00
dez./2022	11	1	9,09	11	5	45,45	11	0	0,00
jan./2023	11	0	0,00	11	1	9,09	11	0	0,00
fev./2023	11	1	9,09	11	1	9,09	11	0	0,00
mar./2023	11	0	0,00	11	0	0,00	11	0	0,00

Fonte: Laboratório Regional - UN-BBA

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

**Quadro 22** - Resultados dos exames bacteriológicos de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapiúna e Localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória, pela CAGECE, no período de out/2022 a mar/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
out./2022	10	0	0,0	10	0	0,0
nov./2022	11	0	0,0	11	0	0,0
dez./2022	11	0	0,0	11	0	0,0
jan./2023	11	0	0,0	11	0	0,0
fev./2023	11	3	27,3	11	0	0,0
mar./2023	11	0	0,0	11	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BBA

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

## CONSTATAÇÃO C6

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) da ETA Itapiúna, no período de abril/2022 a março/2023, constatou-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 23**):

- Sólidos Sedimentáveis: o mês de mar/2023 apresentou não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;

- Sólidos Suspensos Totais: o mês de mar/2023 apresentou não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

**Não conformidade NC6** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

**Enquadramento legal:** Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE, artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010, artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D6** - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

**Quadro 23** - Resultados dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de abr/2022 a mar/2023, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA Itapiúna**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Alumínio		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
abr./2022	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
mai./2022	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jun./2022	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jul./2022	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
ago./2022	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
set./2022	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
out./2022	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
nov./2022	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
dez./2022	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jan./2023	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
fev./2023	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
mar./2023	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0

Fonte: Relatório de análises geral (analítico) produzido pelo Laboratório Central - UNBBA.

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

INC - índice de não conformidade (no de amostras não-conformes x 100 / no total de amostras).

(-) - dado não informado.

**OBS:** O Relatório de análises geral (analítico) com os dados das análises não traz dados de, materiais flutuantes e pH.

## CONSTATAÇÃO C7

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o NUP nº 1301.000323/2023-19, datado de 4 de maio de 2023, não foram fornecidas:

- Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24

meses;

- Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
- Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do sistema da Sede de Itapiúna, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- Caso não haja prestação dos serviços de esgotamento sanitário, informar sobre a existência de projeto de engenharia, licenciamento e cronograma de execução do SES.

**Não conformidade NC7** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 e art. 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D7** - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

## CONSTATAÇÃO C8

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Sede de Itapiúna, relativos ao período de 01/05/2022 a 30/04/2023, indicou que a análise individual do serviço relevante

VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO apresentou 50% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e sua quantidade dentro e fora do prazo, acima do limite de 25%. (**Quadro 24**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade Bico da Arara, relativos ao período de 01/05/2022 a 01/04/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 22,86%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL e RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL, apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 25**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade Caio Prado, relativos ao período de 01/05/2022 a 01/04/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,70%, acima do limite de 5,00%. (**Quadro 26**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade Itans, relativos ao período de 01/05/2022 a 01/04/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 11,70%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual do serviço relevante LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO, apresentou resultado relativo a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 27**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade Palmatória, relativos ao período de 01/05/2022 a 01/04/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 19,35%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL e CONSERTO DE VAZAMENTO, apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 28**).

**Não conformidade NC8** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular

prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

**Enquadramento legal:** Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D8** - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C8.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.

**Quadro 24** - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de mai/2022 a abr/2023, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água da Sede de Itapiúna.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO			
020 - VERIFICACAO DE SERVICO SOLICITADO E NAO EXECUTADO	0	4	0,00%
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	14	114	10,94%
065 - LIGACAO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO - MANUTENCAO	1	45	2,17%
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL	7	52	11,86%
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	3	98	2,97%
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO			
083 - CORTE SOLICITADO	7	150	4,46%
084 - RELIGACAO DE AGUA	3	839	0,36%
096 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO	0	2	0,00%
097 - RECUPERACAO DO PASSEIO			
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE AGUA			
186 - VERIFICACAO DE INTERLIGACAO DE ESGOTO			
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	9	73	10,98%
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	0	2	0,00%
303 - VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO	2	2	50,00%
372 - CONserto DE VAZAMENTO	17	216	7,30%
<b>Total Serviços Relevantes</b>	<b>63</b>	<b>1597</b>	<b>3,80%</b>

Valores de referências:

(1) Geral, até 5% da relação entre o somatório de todas as quantidades de serviços relevantes fora do prazo e o somatório de todas as quantidades de serviços relevantes dentro e fora do prazo.

(2) Específico, até 25% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e sua quantidade dentro e fora do prazo.

**Quadro 25** - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de mai/2022 a abr/2023, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água da Localidade Bico da Arara.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO			
020 - VERIFICACAO DE SERVICO SOLICITADO E NAO EXECUTADO			
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	0	2	0,00%
065 - LIGACAO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO - MANUTENCAO			
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL	1	2	33,33%
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	4	3	57,14%
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO			
083 - CORTE SOLICITADO	0	3	0,00%
084 - RELIGACAO DE AGUA	0	1	0,00%
096 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO			
097 - RECUPERACAO DO PASSEIO			
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE AGUA			
186 - VERIFICACAO DE INTERLIGACAO DE ESGOTO			
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	0	2	0,00%
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	0	1	0,00%
303 - VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO			
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	3	13	18,75%
<b>Total Serviços Relevantes</b>	<b>8</b>	<b>27</b>	<b>22,86%</b>

**Valores de referências:**

(1) Geral, até 5% da relação entre o somatório de todas as quantidades de serviços relevantes fora do prazo e o somatório de todas as quantidades de serviços relevantes dentro e fora do prazo.

(2) Específico, até 25% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e sua quantidade dentro e fora do prazo.



**Quadro 26** - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de mai/2022 a abr/2023, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água da Localidade de Caio Prado.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO			
020 - VERIFICACAO DE SERVICO SOLICITADO E NAO EXECUTADO	1	10	9,09%
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	2	17	10,53%
065 - LIGACAO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO - MANUTENCAO	0	3	0,00%
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL	0	3	0,00%
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	3	37	7,50%
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO			
083 - CORTE SOLICITADO	1	20	4,76%
084 - RELIGACAO DE AGUA	2	67	2,90%
096 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO			
097 - RECUPERACAO DO PASSEIO			
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE AGUA			
186 - VERIFICACAO DE INTERLIGACAO DE ESGOTO			
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	3	14	17,65%
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO			
303 - VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO			
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	1	44	2,22%
<b>Total Serviços Relevantes</b>	<b>13</b>	<b>215</b>	<b>5,70%</b>

**Valores de referências:**

(1) Geral, até 5% da relação entre o somatório de todas as quantidades de serviços relevantes fora do prazo e o somatório de todas as quantidades de serviços relevantes dentro e fora do prazo.

(2) Específico, até 25% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e sua quantidade dentro e fora do prazo.

**Quadro 27** - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de mai/2022 a abr/2023, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água da Localidade de Itans.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO			
020 - VERIFICACAO DE SERVICO SOLICITADO E NAO EXECUTADO	2	7	22,22%
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	0	3	0,00%
065 - LIGACAO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO - MANUTENCAO	0	1	0,00%
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL	0	3	0,00%
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	0	16	0,00%
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO			
083 - CORTE SOLICITADO	0	5	0,00%
084 - RELIGACAO DE AGUA	0	21	0,00%
096 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO			
097 - RECUPERACAO DO PASSEIO			
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE AGUA			
186 - VERIFICACAO DE INTERLIGACAO DE ESGOTO			
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	5	9	35,71%
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO			
303 - VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO			
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	4	18	18,18%
<b>Total Serviços Relevantes</b>	<b>11</b>	<b>83</b>	<b>11,70%</b>

**Valores de referências:**

(1) Geral, até 5% da relação entre o somatório de todas as quantidades de serviços relevantes fora do prazo e o somatório de todas as quantidades de serviços relevantes dentro e fora do prazo.

(2) Específico, até 25% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e sua quantidade dentro e fora do prazo.

**Quadro 28** - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de mai/2022 a abr/2023, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água da Localidade de Palmatória.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO			
020 - VERIFICACAO DE SERVICIO SOLICITADO E NAO EXECUTADO	1	11	8,33%
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	4	11	26,67%
065 - LIGACAO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO - MANUTENCAO	0	5	0,00%
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL	2	3	40,00%
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	5	69	6,76%
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO			
083 - CORTE SOLICITADO	4	18	18,18%
084 - RELIGACAO DE AGUA	0	23	0,00%
096 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO			
097 - RECUPERACAO DO PASSEIO			
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE AGUA			
186 - VERIFICACAO DE INTERLIGACAO DE ESGOTO			
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	19	15	55,88%
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	0	2	0,00%
303 - VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO			
372-CONSERTO DE VAZAMENTO	7	18	28,00%
<b>Total Serviços Relevantes</b>	<b>42</b>	<b>175</b>	<b>19,35%</b>

**Valores de referências:**

(1) Geral, até 5% da relação entre o somatório de todas as quantidades de serviços relevantes fora do prazo e o somatório de todas as quantidades de serviços relevantes dentro e fora do prazo.

(2) Específico, até 25% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e sua quantidade dentro e fora do prazo.

## CONSTATAÇÃO C9

A análise do Balanço Hídrico do período de março/2022 a março/2023 evidencia situação de demanda reprimida. De fato, em termos médio, com base no Volume de Água de Consumo Autorizado Faturado de 1.473 m<sup>3</sup> somado ao Volume de Perdas Aparentes de 340 m<sup>3</sup>, a CAGECE entregou aos usuários 1.813 m<sup>3</sup> de água por mês ao longo de todo o período. Este volume, disponibilizado para consumo de 246 ligações ativas do SAA da Localidade de Itans (dez/2022), dá um volume mensal médio entregue para consumo de apenas 7,37 m<sup>3</sup> para cada ligação. Portanto, isso evidencia uma situação de demanda reprimida, na medida em que o SAA da Localidade de Itans não está operando com regularidade no abastecimento que garanta as quantidades mínimas de consumo faturado, cujo menor valor é de 10 m<sup>3</sup>. (Quadro 29).

A análise dos consumos medidos e faturados do período de maio/2022 a

abril/2023 dos usuários do SAA de Itans equivale a uma média de 240 ligações. Observa-se que 186 usuários (77,72% das ligações medidas) consumiram menos de 10 m<sup>3</sup>, entretanto foram faturados neste volume, ou seja, consumiram ao todo 737 m<sup>3</sup> e pagaram 1.860 m<sup>3</sup>, isto é 1.123 m<sup>3</sup> (60,38%) a mais do que consumiram. Ressalta-se que não necessariamente, estes usuários tiveram à sua disposição fornecimento de água para suas necessidades básicas (**Quadro 30 e Figura 3**).

**Não conformidade NC9** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **02.02**: Não realizar a medição do consumo de água tratada, a estimativa do volume de esgoto coletado e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º, 95, 112 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D9** - A CAGECE deve realizar o faturamento dos usuários do SAA da Localidade Itans pelo consumo real, até que se comprove a normalidade do abastecimento, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C9.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

**Quadro 29** - Análise do volume médio de água distribuída disponibilizada para consumo aos usuários do SAA da Localidade Itans no período de março/2022 a março/2023.

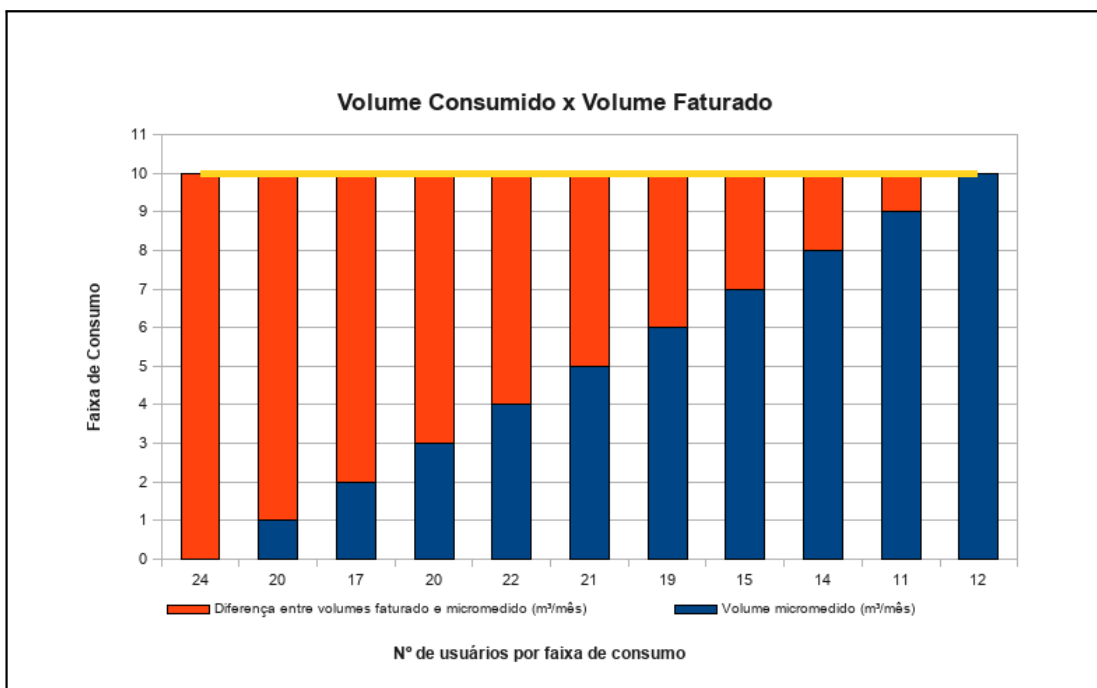
ANÁLISE MENSAL BALANÇO HÍDRICO	
Item	Itans
( A ) Volume de Água de Consumo Autorizado Faturado (m <sup>3</sup> )	1.473
( B ) Volume de Perdas Aparente (m <sup>3</sup> )	340
( C ) Total de (m <sup>3</sup> ) entregue ( A ) + ( B )	1.813
( D ) Ligações ativas (12/2022)	246
Média de m <sup>3</sup> por ligações disponibilizado: ( C ) / ( D )	<b>7,37</b>
<b>Volume médio disponibilizado &gt; 10m<sup>3</sup></b>	<b>NÃO</b>

**Quadro 30** - Análise das faixas de consumos dos usuários do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade Itans, no período de maio/2022 a abril/2023.

Volume micromedido (m³/mês)	Volume mínimo faturado (m³/mês)	Diferença entre volumes micromedido e faturado (m³/mês)	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Média do Nº de usuários	Quantidade acumulada de usuários na faixa de consumo	Quantidade acumulada de usuários da faixa de consumo
0	10	10	33	33	32	30	20	17	16	19	18	22	22	30	24	24	211
1	10	9	16	23	28	17	19	14	13	18	17	17	22	39	20	44	191
2	10	8	22	17	19	20	18	19	13	10	17	17	16	26	17	61	174
3	10	7	16	28	25	21	16	13	18	17	14	19	29	29	20	81	154
4	10	6	20	25	31	21	34	10	14	21	29	24	28	24	22	103	132
5	10	5	21	21	25	29	22	17	15	22	13	29	26	17	21	124	111
6	10	4	20	23	20	20	34	20	20	18	17	14	19	19	19	143	92
7	10	3	16	17	11	19	16	9	12	17	12	21	18	14	15	158	77
8	10	2	12	16	12	9	11	20	16	18	14	15	12	15	14	172	63
9	10	1	12	8	5	13	11	7	21	11	14	16	9	5	11	183	52
10	10	0	12	10	11	10	16	14	15	14	12	13	13	12	12	195	40
>10			33	14	18	26	44	74	68	60	68	38	31	17	40	235	0
Total de usuários com vol. Micromedido <10m³/mês			188	211	208	199	181	146	158	171	165	194	201	218	188		
Percentual de usuários com vol. Micromedido <10m³/mês			80,63%	88,79%	87,76%	84,68%	75,10%	62,39%	65,56%	69,80%	67,35%	79,18%	82,04%	88,28%	77,72%		
Número total de usuários micromedidos no período			233	235	237	235	241	234	241	245	245	245	245	247	240		

Volume micromedido de usuários com consumo de até 9m³/mês	737 m³
Volume faturado pelo consumo mínimo de usuários com consumo de até 9m³/mês	1.860 m³
Volume faturado e não consumido pelos usuários com consumo de até 9m³/mês	1.123 m³
	60,38 %

**Figura 3** - Faturamento em função do volume micromedido (volume medido x faturado) no SAA da Localidade Itans (médias do período de maio/2022 a abril/2023).



**CONSTATAÇÃO C10**

Durante a ação de fiscalização, constatou-se que não consta no Croqui e RASO as coordenadas geográficas de alguns componente do SI de Itapiúna, tais como: PT-08, PT-09, REL-03, REL-04, RAP-03, RAP-05 e RAP-09.

**Não conformidade NC10** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D10** - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C10.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

## **7. RECOMENDAÇÕES**

### **CONSTATAÇÃO C11**

- A CAGECE apresentou o comprovante do Requerimento nº 265892 junto a SEMACE solicitando Regularização da Licença de Operação para o Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Sede de Itapiúna e Localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória;
- No universo de 2.382 ligações de água no SAA da Sede Itapiúna, foram identificadas 28 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,18% do total;
- No universo de 175 ligações de água no SAA da Localidade Barra Nova, foram identificadas 4 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 2,29% do total;
- No universo de 86 ligações de água no SAA da Localidade Bico da Arara, foram identificadas 4 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 4,65% do total;
- No universo de 490 ligações de água no SAA da Localidade Caio Prado, foram identificadas 7 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,43% do total;
- No universo de 246 ligações de água no SAA da Localidade Itans, foi identificada 1 unidade enquadrada na Tarifa Social, o que representa 0,41% do total;
- No universo de 410 ligações de água no SAA da Localidade de Palmatória, foram identificadas 4 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,98% do total.

**Recomendação R1** - A CAGECE deve providenciar a regularização da licença de operação do SI da Sede Itapiúna e Localidades;

**Recomendação R2** - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

## **8. EQUIPE TÉCNICA**

### **Coordenador CSB/ARCE:**

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

### **Analista de Regulação CSB/ARCE:**

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

### **Assistente Técnico:**

- Roani Simões Veras

### **Auxiliar Administrativo:**

- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

## **9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

---

**Engº. Alceu de Castro Galvão Junior**

Analista de Regulação

Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2023.

## **ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO**



### Questionário da Fiscalização

**Dados da Fiscalização**

**Nome da Fiscalização:** AF do SAA de Itapiúna e Localidades

**Coordenadoria:** Coordenadoria de Saneamento

**Objeto Fiscalizado:** AF do SAA de Itapiúna e Localidades

**Detalhamento:** AF do SAA de Itapiúna e Localidades de Barra Nova, Bico da

**Dados do Questionário**

**Data da Inspeção:** 12/09/2023

**Responsável da Inspeção:** Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
<b>CSB - Comercial - Leitura e Faturamento</b>	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
não se constatou cobrança pelo consumo presumido.	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m³, o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A análise do Balanço Hídrico do período de março/2022 a março/2023 evidencia situação de demanda reprimida. De fato, em termos médio, com base no Volume de Água de Consumo Autorizado Faturado de 1.473 m³ somado ao Volume de Perdas Aparentes de 340 m³, a CAGECE entregou aos usuários 1.813 m³ de água por mês ao longo de todo o período. Este volume, disponibilizado para consumo de 246 ligações ativas do SAA da Localidade de Itans (dez/2022), dá um volume mensal médio entregue para consumo de apenas 7,37 m³ para cada ligação. Portanto, isso evidencia uma situação de demanda reprimida, na medida em que o SAA da Localidade de Itans não está operando com regularidade no abastecimento que garanta as quantidades mínimas de consumo faturado, cujo menor valor é de 10 m³.</p> <p>- A análise dos consumos medidos e faturados do período de maio/2022 a abril/2023 dos usuários do SAA de Itans equivale a uma média de 240 ligações. Observa-se que 186 usuários (77,72% das ligações medidas) consumiram menos de 10 m³, entretanto foram faturados neste volume, ou seja, consumiram ao todo 737 m³ e pagaram 1.860 m³, isto é 1.123 m³ (60,38%) a mais do que consumiram. Ressalta-se que não necessariamente, estes usuários tiveram à sua disposição fornecimento de água para suas necessidades básicas.</p>	

As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 ( 27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período analisado de maio/2022 a abril/2023	
<b>CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)</b>	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Sede de Itapiúna, relativos ao período de 01/05/2022 a 30/04/2023, indicou que a análise individual do serviço relevante VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO apresentou 50% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e sua quantidade dentro e fora do prazo, acima do limite de 25%.</p> <p>- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade Bico da Arara, relativos ao período de 01/05/2022 a 01/04/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 22,86%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL e RECLAMACAO DE FALTA DÁGUA NO IMÓVEL, apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00% .</p> <p>- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade Caio Prado, relativos ao período de 01/05/2022 a 01/04/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,70%, acima do limite de 5,00%.</p> <p>- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade Itans, relativos ao período de 01/05/2022 a 01/04/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 11,70%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual do serviço relevante LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO, apresentou resultado relativo a execução fora do prazo acima de 25,00%.</p> <p>- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade Palmatória, relativos ao período de 01/05/2022 a 01/04/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 19,35%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL e CONSERTO DE VAZAMENTO, apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00%.</p>	
<b>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</b>	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE apresentou o comprovante do Requerimento nº 265892 junto a SEMACE solicitando Regularização da Licença de Operação para o Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Sede de Itapiúna e Localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória.	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) da ETA Itapiúna, no período de abril/2022 a março/2023, constatou-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:</p> <p>&gt; Sólidos Sedimentáveis: o mês de mar/2023 apresentou não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>&gt; Sólidos Suspensos Totais: o mês de mar/2023 apresentou não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p>	

<b>CSB - Gerencial</b>	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o NUP nº 1301.000323/2023-19, datado de 4 de maio de 2023, não foram fornecidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses;</li> <li>&gt; Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias</li> <li>&gt; Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do sistema da Sede de Itapiúna, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;</li> <li>&gt; Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato "dwg";</li> <li>&gt; Caso não haja prestação dos serviços de esgotamento sanitário, informar sobre a existência de projeto de engenharia, licenciamento e cronograma de execução do SES.</li> </ul>	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<b>CSB-Normas Técnicas</b>	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Não existem infraestruturas necessárias à operação e à manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:</p> <p>Sede</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; EEAB: casa do quadro de comando sem porta;</li> <li>&gt; REL-04: ausência de identificação e sem portão;</li> <li>&gt; REL-03: não possui portão;</li> <li>&gt; EERD-02 e RAP-09: ausência de identificação;</li> <li>&gt; PT-08 e PT-9: não possuem laje de proteção.</li> </ul>	
<b>CSB-Operação e Manutenção</b>	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Dessa forma, identificou-se as seguintes inconformidades:</p> <p>Sede</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; EEAB: Quadro de energia deteriorado e cerca danificada;</li> <li>&gt; EERD-01: pintura do muro danificada, vazamento na bomba e instalação inadequada para a bomba reserva;</li> <li>&gt; EEAT-03: pintura do muro danificada;</li> <li>&gt; PT-08: quadro de comando escorado no poço;</li> <li>&gt; Filtros F-01 e F-02 da ETA: apresentam vazamentos;</li> </ul>	

<p>&gt; RAP-01: pintura e identificação deterioradas;          &gt; ETA: cerca danificada.          Palmatória          &gt; REL-01: reservatório vazio e com fissuras na estrutura.</p>	
<p><b>CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída</b></p>	
<p>A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede e Localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória, no período de out/2022 a mar/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>&gt; Turbidez: os meses de dez/22 e fev/23 apresentaram, respectivamente 9,09% e 9,09% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Cor Aparente: os meses de out/22 a fev/23 apresentaram, respectivamente, 60,0%, 36,36%, 45,45%, 9,09% e 9,09% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Coliformes Totais: o mês de fev/23 apresentou 27,3% de resultados não conformes.</p>	
<p>A água tratada ( saída do tratamento - filtro / poço ) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez, proveniente de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA Itapiúna, para os meses de outubro/2022 a março/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria nº 888/2021:</p> <p>&gt; Filtro-01: os meses de out/22 a jan/23 apresentaram, respectivamente, 17,7%, 44,1%, 39,4% e 17,5% de resultados não conformes.</p> <p>&gt; Filtro-02: os meses de out/22 a jan/23 apresentaram, respectivamente, 40,4%, 71,1%, 60,6% e 32,7% de resultados não conformes.</p> <p>&gt; Filtro-03: os meses de out/22 a jan/23 apresentaram, respectivamente, 22,2%, 54,3%, 54,1% e 28,6% de resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Itapiúna, no período de out/2022 a mar/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>&gt; Cor Aparente: os meses de out/22 a dez/22 apresentaram, respectivamente, 22,2%, 66,7% e 50% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Coliformes Totais: o mês de fev/23 apresentou 12,5% de resultados não conformes.</p>	
<p><b>CSB-Recomendação</b></p>	
<p>Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A CAGECE apresentou o comprovante do Requerimento nº 265892 junto a SEMACE solicitando Regularização da Licença de Operação para o Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Sede de Itapiúna e Localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória;</p> <p>- No universo de 2.382 ligações de água no SAA da Sede Itapiúna, foram identificadas 28 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,18% do total;</p> <p>- No universo de 175 ligações de água no SAA da Localidade Barra Nova, foram identificadas 4 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 2,29% do total;</p> <p>- No universo de 86 ligações de água no SAA da Localidade Bico da Arara, foram identificadas 4 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 4,65% do total;</p> <p>- No universo de 490 ligações de água no SAA da Localidade Caio Prado, foram</p>	

<p>identificadas 7 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,43% do total;          - No universo de 246 ligações de água no SAA da Localidade Itans, foi identificada 1 unidade enquadrada na Tarifa Social, o que representa 0,41% do total;          - No universo de 410 ligações de água no SAA da Localidade de Palmatória, foram identificadas 4 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,98% do total.</p>	
<p><b>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</b></p>	
<p>As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A ARCE realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapiúna no endereço Rua Cosmo Santos, 556, Planalto, no período de 13/06/2023 às 16:10h a 14/06/2023 às 16:30h. Constatou-se pressão abaixo de 10 mca no dia 13/06/2023 das 16:10h às 18:20h.</p> <p>- O monitoramento contínuo de pressão, realizado pela CAGECE, nas estações piezométricas do SI de Itapiúna, mas especificamente nas localidades de Barra Nova (março/2023), Bico da Arara (abril/2023), Palmatória (abril/2023) e Itans (maio/2023), apresentou medições fora da faixa de 10 a 50 mca. As pressões inadequadas ocorreram nos seguintes endereços:</p> <p>Localidade Barra Nova          &gt; Ao lado do Bar do Sérgio (042424): 51,44% das 2.976 medições.</p> <p>Localidade Bico da Arara          &gt; Próxima a igreja evangélica (042241): 75,56% das 2.880 medições.</p> <p>Localidade Palmatória          &gt; Rua Antônio Felix, Chacara dois irmãos (042354): 60,42% das 2.880 medições.</p> <p>Localidade Itans          &gt; Rua do Centro, Posto de Saúde do Sere (034741): 99,80% das 2976 medições.</p>	
<p>O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.)</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>O monitoramento contínuo de pressão, realizado pela CAGECE, nas estações piezométricas do SI de Itapiúna, mas especificamente nas localidades de Barra Nova (março/2023), Palmatória (abril/2023) e Itans (maio/2023), constatou descontinuidade no abastecimento, pressões menores que 1 mca. A descontinuidade ocorreu nos seguintes endereços:</p> <p>Localidade Barra Nova          &gt; Ao lado do Bar do Sérgio (042424): 35,01% das 2.976 medições.</p> <p>Localidade Palmatória          &gt; Rua Antônio Felix, Chacara dois irmãos (042354): 23,58% das 2.880 medições.</p> <p>Localidade Itans          &gt; Rua do Centro, Posto de Saúde do Sere (034741): 1,11% das 2976 medições.</p> <p>- A CAGECE apresentou Relatório de Reclamações da Sede de Itapiúna e Localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória, referente ao período de maio/2022 a abril/2023, em que foram registradas 303 registros de falta de água e falta de água/baixa pressão com ocorrência, sendo 251 procedentes o que equivale a 82,84% do total dos registros, e corrobora com a afirmativa de descontinuidade no SI de Itapiúna. A seguir são apresentados os dados por localidade:</p> <p>&gt; Sede: 69,11% das 123 reclamações foram procedentes;          &gt; Localidade Barra Nova: 94,59% das 37 reclamações foram procedentes;          &gt; Localidade Bico da Arara: 87,50% das 8 reclamações foram procedentes;          &gt; Localidade Caio Prado: 92,50% das 40 reclamações foram procedentes;          &gt; Localidade Itans: 88,88% das 18 reclamações foram procedentes;          &gt; Palmatória: 90,90% das 77 reclamações foram procedentes.</p> <p>- Outro problema operacional diretamente relacionado com a descontinuidade é a quantidade de vazamentos observada no Sistema. De fato, incluídos todos os registros no sistema operacional (presencial em loja, gerado pelo sistema, combate às perdas de água, entre outros), no período de mai/2022 a abr/2023, houve 472 retiradas de vazamentos no SI de Itapiúna (Sede e Localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio</p>	

Prado, Itans e Palmatória).	
Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Durante a ação de fiscalização, constatou-se que não consta no Croqui e RASO as coordenadas geográficas de alguns componente do SI de Itapiúna, tais como: PT-08, PT-09, REL-03, REL-04, RAP-03, RAP-05 e RAP-09.	